



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ: 03.724.350/0001-99

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE
ALTO ARAGUAIA - PREVIMAR

1 Aos 13 dias do mês de novembro de 2025, a convite do Diretor Executivo do PREVIMAR,
2 Sr.º **Luzimar Inocêncio da Costa** se reunirão de forma virtual via WhatsApp os
3 conselheiros, representantes do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência de
4 Alto Araguaia-PREVIMAR, aonde foram lhes apresentados a execução Orçamentária e
5 Análise Financeira do período correspondente a janeiro de 2025 a outubro de 2025. Foi
6 pontuado aos mesmos que até o presente período na forma de receita bruta, já foi
7 contabilizado junto ao Fundo de Previdência, as seguintes receitas: Contribuição
8 Segurado R\$: 4,47 milhões, Contribuição Patronal R\$: 4,02 milhões, Cobertura do
9 Déficit Atuarial R\$: 3,38 milhões, Compensação junto ao RGPS/INSS R\$: 31,8 mil,
10 rendimentos sobre as Aplicações Financeiras R\$: 9,18 milhões. Foi dada ênfase na
11 rentabilidade para 2025, aonde foi definido como meta atuarial para 2025 o percentual
12 de 5,19%, onde hoje até outubro de 2025 já acumulou um rendimento de 11,4%, bem
13 acima da meta estipulada pelo estudo atuarial, o Diretor Executivo do PREVIMAR, Sr.º
14 **Luzimar Inocêncio da Costa**, deixa claro que a boa rentabilidade é reflexo de uma boa
15 gestão de recursos, aonde se soma boas tomadas de decisão pelo Comitê de
16 Investimento e equipe de apoio, somado a um cenário econômico favorável. Foi relatado
17 ainda pelo Sr.º **Luzimar Inocêncio da Costa**, que a Despesa corrente até o mês de
18 outubro de 2025, já soma R\$: 11,39 milhões, visto que a folha do PREVIMAR assim
19 como suas obrigações está em uma crescente, devido ao aumento de Aposentadorias.
20 Quanto a despesa Administrativa já se totaliza R\$: 646.667,97 totalizando assim 2,1%
21 sobre o percentual de 3%, estipulado para gastos com despesa administrativa dentro de
22 2025, este percentual está significativamente abaixo do limite estabelecido como
23 referência legal. Desta forma a pedido do Diretor Executivo do PREVIMAR, Sr.º **Luzimar**
24 **Inocêncio da Costa** eu Sr.ª **Leidiane Pereira Farias**, representante do Conselho Fiscal,
25 lavrei a referida ATA, do dia 13 de novembro de 2025, e em caso de concordância pelos
26 membros do respectivo conselho presente na reunião, que se assine a referida ATA.
27 Nada mais havendo a tratar, o Diretor Executivo do PREVIMAR Sr.º **Luzimar Inocêncio**
28 **da Costa**, agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião, sendo está
29 registrada na forma da lei.

LUZIMAR INOCÉNCIO Assinado de forma digital por
DA LUZIMAR INOCÉNCIO DA
COSTA:01343701120 DADOS: 2025.11.17 14:57:39 -03'00'
COSTA:01343701120 Dados: 2025.11.17 14:57:39 -03'00'

Luzimar Inocêncio da Costa
Diretor Executivo
PREVIMAR

LEIDIANE PEREIRA Assinado de forma digital
FARIAS:00798314192 por LEIDIANE PEREIRA
FARIAS:00798314192 Dados: 2025.11.18 09:37:27
192 -03'00'

Leidiane Pereira Farias
Representante Conselho Fiscal

Nádia Paes Ferreira
Representante Conselho Fiscal

JOSE RUBENS Assinado de forma digital por JOSE
FALBOTA:329020 DADOS: 2025.11.25 10:25:32 -03'00'
77149 Dados: 2025.11.25 10:25:32 -03'00'

José Rubens Falbot
Representante Conselho Fiscal

JULIANE RIBEIRO Assinado de forma digital por JULIANE RIBEIRO
TELES:98469690159 DADOS: 2025.11.18 09:37:58
-03'00'

Juliane Ribeiro Teles
Representante Conselho Fiscal



Ano 14 N° 3752

Divulgação terça-feira, 18 de novembro de 2025

Página 64

Publicação quarta-feira, 19 de novembro de 2025

7.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço Original de nº. 091/2024, assinado em 02 de dezembro de 2024, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína – MT, 18 de novembro de 2025.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

CNPJ: 04.709.778/0001-25

Eduardo Rodrigues da Silva

CONTRATANTE

ATUAL AUTO ELETRICA LTDA

CNPJ: 34.245.814/0001-08

ROBSON DE OLIVEIRA JESUS

CPF nº. 027.XXX.XXX-95

Representante Legal

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO Nº 004/2025

AVISO DE ADESÃO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

A Senhora ROSE MARIA MONTANARI, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de Adesão nº 004/2025 em favor da empresa ID FARMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.796.127/0001-60, objetivando a Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT, perfazendo o valor total de R\$ 204.274,00 (duzentos e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais). A referida contratação será através de adesão na Ata de Registro de Preços nº 010/2025 proveniente do Pregão Eletrônico nº 007/2025 realizado pelo CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT.

Itaúba/MT, 18 de novembro de 2025.

ROSE MARIA MONTANARI

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUN DE ITAÚBA

Publique-se

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - PREVIMAR.

Aos 13 dias do mês de novembro de 2025, a convite do Diretor Executivo do PREVIMAR, Sr.º Luzimar Inocêncio da Costa se reunirão de forma virtual via WhatsApp os conselheiros, representantes do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia-PREVIMAR, aonde foram lhes apresentados a execução Orçamentária e Análise Financeira do período correspondente a janeiro de 2025 a outubro de 2025. Foi pontuado aos mesmos que até o presente período na forma de receita bruta, já foi contabilizado junto ao Fundo de Previdência, as seguintes receitas: Contribuição Segurado R\$: 4,47 milhões, Contribuição Patronal R\$: 4,02 milhões, Cobertura do Déficit Atuarial R\$: 3,38 milhões, Compensação junto ao RGPS/INSS R\$: 31,8 mil, rendimentos sobre as Aplicações Financeiras R\$: 9,18 milhões. Foi dada ênfase na rentabilidade para 2025, aonde foi definido como meta atuarial para 2025 o percentual de 5,19%, onde hoje até outubro de 2025 já acumulou um rendimento de 11,4%, bem acima da meta estipulada pelo estudo atuarial, o Diretor Executivo do PREVIMAR, Sr.º Luzimar Inocêncio da Costa, deixa claro que a boa rentabilidade é reflexo de uma boa gestão de recursos, aonde se soma boas tomadas de decisão pelo Comitê de Investimento e equipe de apoio, somado a um cenário econômico favorável. Foi relatado ainda pelo Sr.º Luzimar Inocêncio da Costa, que a Despesa corrente até o mês de outubro de 2025, já soma R\$: 11,39 milhões, visto que a folha do PREVIMAR assim como suas obrigações está em uma crescente, devido ao aumento de Aposentadorias. Quanto a despesa Administrativa já se totaliza R\$: 646.667,97 totalizando assim 2,1% sobre o percentual



Ano 14 N° 3752

Divulgação terça-feira, 18 de novembro de 2025

Página 65

Publicação quarta-feira, 19 de novembro de 2025

de 3%, estipulado para gastos com despesa administrativa dentro de 2025, este percentual está significativamente abaixo do limite estabelecido como referência legal. Desta forma a pedido do Diretor Executivo do PREVIMAR, Sr.^º Luzimar Inocêncio da Costa e Sr.^a Leidiane Pereira Farias, representante do Conselho Fiscal, lavrei a referida ATA, do dia 13 de novembro de 2025, e em caso de concordância pelos membros do respectivo conselho presente na reunião, que se assine a referida ATA. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Executivo do PREVIMAR Sr.^º Luzimar Inocêncio da Costa, agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião, sendo está registrada na forma da lei. Leidiane Pereira Farias Representante Conselho Fiscal, Nádia Paes Ferreira Representante Conselho Fiscal, José Rubens Falbot Representante Conselho Fiscal, Juliane Ribeiro Teles Representante Conselho Fiscal.

Luzimar Inocêncio da Costa
Diretor Executivo
PREVIMAR

PORTARIA

PORTARIA N°. 062 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre progressão vertical de servidor."

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ALTO ARAGUAIA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei nº. 2.772/2011 no seu artigo Art. 9º. "A progressão vertical dar-se-á por tempo de efetivo exercício no serviço, observado o interstício de 03 (três) anos para cada evolução", somado ao Art. 10. A cada progressão vertical, representada pela mudança de grau na carreira, o servidor fará jus a um aumento de 04 (quatro) por cento sobre seu vencimento padrão, excluindo-se para fins de cálculo, qualquer adicional ou gratificação percebida pelo servidor. Em consonância com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Alto Araguaia/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA, servidor efetivo no cargo de Agente Previdenciário, inscrito na matrícula funcional nº. 103.

Art. 2º Mantenha-se a CLASSE III alterando-se apenas o GRAU, passando de GRAU-B para GRAU-C.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 17 de novembro de 2025.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo do PREVIMAR

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE

PORTARIA

PORTARIA N.º 40/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. DINORÁ ROSA MARTINEL".

A Diretora Executiva do PREVIVERDE - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos "I", "II" e "III", da Emenda Constitucional nº. 47/05, de 05 de julho de 2005, Art. 92, incisos "I", "II", "III", da Lei Municipal n.º 1616/2010, de 02 de setembro de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de Contribuição, em favor da servidora Sra. Dinorá Rosa Martinel, inscrita no CPF. n.º 395.***.***-34, RG n.º 0*****-3 SSP/MT, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "C", Nível "05", lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com um total de 10.968 dias, ou seja, 30 (trinta) anos e 18 (dezesseis) dias de serviços prestados, com proventos integrais e com direito à paridade, conforme o processo do PREVIVERDE n.º 2025.01.20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 11 de novembro de 2025, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Campo Verde - MT, 11 de novembro de 2025

MARIZA DOS SANTOS
Diretor Executivo do PREVIVERDE
Homologo:
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal